

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº. 2.098/99
EM 01 DE MARÇO DE 1.999.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e nos Termos do Item II do Artigo 4º. da Lei Municipal nº. 1.301/97 de 02 de dezembro de 1.997;

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil, um Crédito Adicional no valor de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais), destinado à suplementação das seguintes Dotações Orçamentárias.

Órgão	2	- Chefia do Executivo	
Unid. Orç.	2.2	- Divisão da Guarda Municipal	
Função	03	- Administração e Planejamento	
Programa	30	- Segurança Pública	
Sub Prog.	0210	- Administração Geral	
Atividade	0212.04	- Direção e Coordenação da Guarda Municipal	
Elemento	3120	- Material de Consumo	R\$ 20.000,00
	3132	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 40.000,00
Órgão	3	- Secretaria Jurídica	
Unid. Orç.	3.1	- Divisão de Ações Municipais	
Função	03	- Administração e Planejamento	
Programa	07	- Administração	
Sub Prog.	0130	- Ação Judiciária	
Atividade	0132.05	- Manutenção Divisão de Ações Municipais	
Elemento	3132	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 20.000,00
Órgão	5	- Secretaria de Planejamento e Obras	
Unid. Orç.	5.3	- Divisão de Água e Esgotos	
Função	13	- Saúde e Saneamento	
Programa	76	- Saneamento	
Sub Prog.	4470	- Abastecimento de Água	
Atividade	4472.013	- Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	
Elemento	3120	- Material de Consumo	R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2.098/99

- fls. 02



Órgão	9	- Secretaria de Educação	
Unid. Orç.	9.2	- Divisão de Merenda Escolar	
Função	08	- Educação e Cultura	
Programa	42	- Ensino Fundamental	
Sub Prog.	4270	- Alimentação e Nutrição	
Atividade	4272.29	- Manutenção das Atividades Programa Alimentação Escolar	
Elemento	3120	- Material de Consumo	RS 140.000,00

Órgão	10	- Secretaria de Cultura, esporte e Turismo	
Unid Orç.	10.4	- Divisão de Ensino Técnico Profissional	
Função	08	- Educação e Cultura	
Programa	48	- Cultura	
Sub Prog.	2160	- Cursos de Aprendizagem	
Atividade	2162.34	- Manutenção Ensino Técnico Profissional	
Elemento	3132	- Outros Serviços e Encargos	RS 25.000,00

Órgão	11	- Secretaria de Administração	
Unid. Orç.	11.1	- Divisão de Serviços Administrativos	
Função	03	- Administração e Planejamento	
Programa	07	- Administração	
Sub Prog.	0210	- Administração Geral	
Atividade	0212.35	- Administração Manutenção Serviços da Divisão Serviços Administrativos.	
Elemento	3120	- Material de Consumo	RS 8.000,00

Unid. Orç.	11.2	- Divisão de Compras e Almoxarifado	
Função	03	- Administração e Planejamento	
Programa	07	- Administração	
Sub Prog.	0210	- Administração Geral	
Atividade	0212.37	- Controle e Manutenção dos Serviços Almoxarifado e Compras	
Elemento	3120	- Material de Consumo	RS 10.000,00

Unid. Orç.	11.7	- Divisão de Benefícios	
Função	15	- Assistência e Previdência	
Programa	82	- Previdência	
Sub Prog.	0210	- Administração Geral	
Atividade	0212.42	- Administração do Fundo de Benefícios dos Funcionários Públicos Municipal	
Elemento	3132	- Outros Serviços e Encargos	RS 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2.098/99

- fls. 03 -



TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃORS 298.000,00

Artigo 2º. - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	6	- Secretaria de Serviços Públicos	
Unid. Orç.	6.4	- Divisão de Estradas Municipais	
Função	16	- Transporte	
Programa	88	- Transporte Rodoviário	
Sub. Prog.	5340	- Estradas Vicinais	
Projeto	5341.11	- Abertura e Retificação de Estradas - Reforma e Construção de obras de arte - Desapropriação e Pavimentação de Estradas Vicinais	
Elemento	4110	- Obras e Instalações.....	<u>RS 298.000,00</u>

TOTAL DA ANULAÇÃORS 298.000,00

Artigo 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 01 de março de 1.999..


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração
em 01 de março de 1.999.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração